I'm not a robot

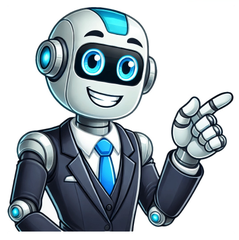

Tenho habilitação b quero tirar a

Preencha suas informações ao lado que uma de nossas consultoras entrará em contato com você para esclarecer suas dúvidas e te ajudar a conquistar o direito de dirigir! Aqui encontrará uma lista de respostas completas e muito práticas. Não se esqueça, os nossos especialistas estão em melhor posição para responder às suas perguntas, caso tenha outras que não constem nesta lista. Aos 16 anos se quiseres tirar a sub categoria A1 , ficas habilitado a conduzir motociclos com cilindrada até 125 cm³ , aos 18 anos se quiseres tirar a categoria B. Não, porque a prova teórica da categoria A1, já incluí os módulos de disposições comuns, pelo que só terá de frequentar as aulas práticas e realizar o exame das aptidões e comportamentos (prática). Sim, embora possa fazer a inscrição e frequentar as aulas teóricas, até 6 meses antes, no entanto só com os 18 anos feitos é que pode fazer a prova teórica. As perguntas são 30 e abrangem todos os módulos do código da estrada.Para ficar aprovado em exame tem que acertar, no mínimo, em 27 questões. Não, só poderá conduzir motociclos de cilindrada até 35 kw, categoria A2. Atestado médico, bilhete de identidade (cartão de cidadão) e nº contribuinte. A primeira revalidação para a categoria B é até 6 meses antes dos 50 anos, os documentos que tem que apresentar são: atestado médico, bilhete de identidade (cartão de cidadão), nº contribuinte e carta de condução. Sim. Apesar de ter a categoria B (ou seja, de ter as disposições comuns), são necessárias 10 perguntas específicas para se habilitar à categoria A. O exame teórico tem 10 questões. Para ficar aprovado em exame tem que acertar, no mínimo, em 09 questões. Quando ficar aprovado em exame teórico dispõe de 1 ano para realizar o exame prático. Se não ficar aprovado durante esse ano o código perde a validade. A licença de aprendizagem tem validade de 2 anos. A licença de aprendizagem pode ser revalidada por uma única vez, se o candidato já estiver aprovado na prova teórica. A nova licença de aprendizagem tem novo período de validade de dois anos. Licença de aprendizagem e bilhete de identidade (cartão de cidadão). As faltas dadas às provas componentes do exame de condução não podem ser justificadas e implicam a perda da taxa já paga. Deverá requerer nova marcação, dentro do período de validade da licença de aprendizagem, com pagamento da taxa respetiva. Contudo, se qualquer prova do exame for interrompida por caso fortuito ou de força maior, é marcada data para a sua repetição, sem pagamento de nova taxa. Sim. As Moto4 podem ser conduzidas por condutores habilitados com carta de condução das categorias B ou B1. Se você já possui CNH C, D ou E, mas deseja adicionar a categoria A, precisa realizar um exame toxicológico, físico e mental. Aqueles que possuem CNH B, precisam realizar apenas o exame de aptidão física e mental. Após a validação desses exames, o motorista deve passar por aulas práticas e prova de direção veicular. Como é o processo de adição de categoria? Para solicitar o processo de adição de categoria na carteira de motorista, é feito pelo próprio motorista. Há duas opções: pela internet e pessoalmente em uma unidade física do DETRAN. Se a opção for pela internet, o motorista deve acessar o portal do DETRAN de sua localidade. adição da categoria B (automóvel): no mínimo de 15 horas-aula. Após a conclusão do curso, a autoescola deverá marcar o exame prático. Pague a taxa de exame prático. Faça a prova prática no local, dia e horário marcados pela autoescola. Para incluir a categoria A, o candidato precisa:Ter a CNH (Carteira Nacional de Habilitação);Escolher uma autoescola;Realizar o Exame Médico para fins de adição de categoria;Fazer o Curso Prático de 15 horas/aula;Prestar o exame de de direção. A inclusão de categoria poderá ser feita quando o candidato possuir habilitação para as categorias B, C, D ou E e realizar o curso para adicionar a categoria A em sua habilitação. Ou então quando ele possuir a categoria A e realizar o curso para adicionar a categoria B em sua CNH. Como fazerEscolha do canal de atendimento. Interessado realiza a escolha do canal de atendimento e solicita a certidão. Quanto custa. Não há taxa para essa etapa. ... Realizar rebaixamento de categoria. Interessado confirma no portal ou solicita presencialmente o rebaixamento. Quanto custa. Não há taxa para essa etapa. R$ 1.467,00. Seguindo o mesmo exemplo de adesão da primeira CNH, o processo para a inclusão da categoria D tem a duração de um ano. Os valores oferecidos pela autoescola NB para a inclusão de categoria D são estes: *R$ 1100,00 (a vista R$ 1000,00). R$ 1.149,00. O candidato passará pelos seguintes procedimentos: a) exame médico; b) exame psicológico (caso exerça atividade remunerada, ou seja, encaminhado pelo médico(a) perito(a)); c) captura de foto e biometria digital; d) curso prático de direção (20 horas/aula), na Autoescola; e) exame de Prática Veicular, no Centro de ... Exames para adição da categoria Avaliação das suas condições psicológicas, personalidade, coordenação motora, atenção, emoção e agressividade. Só será necessário o exame psicotécnico para aqueles que necessitarem exercer atividades remuneradas com o veiculo. Por exemplo, se tenho 8 bananas e compro mais 5 bananas, a adição é a operação que vai calcular a quantidade total de bananas, acrescentando 5 bananas às 8 que já tenho. Utilizamos o símbolo + (mais) entre os números para representar a adição, por exemplo, 5 + 8 (lê-se: cinco mais oito). Como adicionar a categoria B ?Submissão à Avaliação Psicológica;Informar durante exame se a necessidade é para transporte de bens ou pessoas de forma remunerada, para que a informação conste na carteira de habilitação;Solicitar a permissão para as aulas práticas (totalizam 20 horas); Três dias após cumprir todas as etapas do processo, a versão digital de sua CNH estará disponível para download no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito". A CNH digital tem o mesmo valor jurídico da impressa. Aplicativo disponível no Google Play ou na Apple Store. Na desistência da categoria A, a autoescola poderá reter valores dos serviços já usufruídos pelo aluno consumidor, como as aulas práticas de direção veicular. Quanto à multa contratual, em relação à desistência da categoria A, poderá ser considerada cláusula abusiva [art. Para categoria D: ser maior de 21 (vinte e um) anos, estar habilitado no mínimo há 2 (dois) anos na categoria B, ou no mínimo há um 1 (um) ano na categoria C, e não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses. 3x de R$430,00 sem juros. Portanto, sendo o ônibus articulado um único veículo (e não combinação), será exigida a categoria “D” ao seu condutor, para fins de aplicação da legislação de trânsito. Quanto custa para tirar a carteira de habilitação C? O preço para tirar a CNH categoria C pode variar bastante, de acordo com cada estado e autoescola. De modo geral, você terá quatro tipos principais de custos, resultando em orçamento médio de R$ 3.135,00. Motoristas que contenham a CNH na categoria C, podem conduzir vans que pesem mais de 3.500kg, limitado a 6.000kg, desde que ela comporte até 8 passageiros. Veículos destinados a transporte de passageiros que comportem mais de 8 pessoas, devem ser conduzidos por motoristas habilitados na categoria D. O valor do Auxílio-Inclusão é de 50% do valor do BPC, ou seja, meio salário mínimo. Este serviço é gratuito. O condutor que deseja rebaixar a categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) deverá, no momento da renovação do documento, solicitar na clínica médica o rebaixamento. O preço para exame toxicológico para concursos públicos pode variar dependendo da região, entre R$ 140,00 a R$ 220,00, podendo ser parcelado em até em 6x para compra feita de forma online através do nosso site com cartão de crédito ou somente à vista através de boleto bancário. « Qual é a regra do zero? Se você já possui a CNH na Categoria B (carros) ou na Categoria A (motos) e está pensando em adicionar a outra categoria, esse processo pode ampliar suas opções no trânsito. A adição de Categoria A ou B permite que motoristas possam dirigir tanto veículos de duas rodas (motos) quanto automóveis, garantindo mais flexibilidade e novas oportunidades, tanto pessoais quanto profissionais. Na Auto Escola Técnica, oferecemos todo o suporte para que você possa adicionar a Categoria A ou B à sua habilitação de forma simples e eficiente. A seguir, explicamos como funciona esse processo e quais são os principais benefícios. Para adicionar a Categoria A ou B, você deve cumprir alguns requisitos: Ter no mínimo 21 anos de idade. Estar habilitado(a) na sua categoria atual (A ou B) por, no mínimo, um ano. Não ter cometido nenhuma infração grave, gravíssima ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 meses. Atendendo a esses requisitos, você poderá iniciar o processo para adicionar a nova categoria à sua CNH. Na Auto Escola Técnica, você receberá aulas práticas específicas para a categoria que deseja adicionar. Se for a Categoria A, você aprenderá a pilotar motos com segurança, a fazer curvas, manobras e a se equilibrar em diferentes tipos de via. Se for a Categoria B, você terá aulas práticas para aprender a dirigir carros, incluindo baliza, estacionamentos e manobras urbanas. Após concluir as aulas práticas, você deverá fazer a prova prática no DETRAN. Para a Categoria A, a prova consiste em percorrer um circuito específico com a moto, realizando manobras como curvas, cones e subidas. Para a Categoria B, a prova envolve manobras com o carro, como estacionar, realizar retornos e seguir as sinalizações. Ao adicionar a Categoria A ou B à sua habilitação, você amplia suas possibilidades de condução. Isso pode ser vantajoso tanto no uso pessoal quanto profissional. Muitas pessoas que adicionam a Categoria A se beneficiam de poder conduzir tanto motos quanto carros, o que facilita a mobilidade em diferentes situações. Para quem adiciona a Categoria B, há a possibilidade de transportar mais passageiros e de ter mais opções de veículos para dirigir. A adição de Categoria A ou B é uma excelente maneira de aumentar sua versatilidade no trânsito. Com mais de 72 anos de tradição, a Auto Escola Técnica está preparada para oferecer todo o suporte necessário para que você tenha sucesso no processo de adição de categoria. Agende suas aulas conosco e amplie suas oportunidades de mobilidade e independência no trânsito! Por Mariana Czerwonka Publicado 18/04/2024 às 08h15 Atualizado 19/04/2024 às 15h31 Para mudar a categoria da CNH é preciso preencher alguns requisitos. Foto: Divulgação Detran-MT Quando o condutor aprende a dirigir ele pode optar por escolher a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria A (moto), na categoria B (carro), ou as duas juntas. Com o passar do tempo é possível adicionar categoria, para aqueles que optaram apenas para CNH A ou B, ou ainda, mudar de categoria de CNH passando para as categorias C, D e E que são destinadas à direção de veículos pesados. Para isso, no entanto, existem alguns requisitos que devem ser preenchidos, e é esse assunto que o Portal do Trânsito aborda nessa matéria. De acordo com o coordenador de Suporte de Habilitação, Veículos e Credenciados do Detran-MT, Fabiano Ferreira da Silva, no estado é possível iniciar o serviço para adição ou mudança de categoria de forma presencial, no Detran, mediante agendamento online ou em um CFC credenciado. O processo pode variar um pouco de Detran para Detran. “A adição de categoria é quando o condutor tem, por exemplo, somente a categoria A, e quer colocar a categoria B na CNH. Já a mudança acontece quando tem a categoria B, e quer mudar para C, D ou E, por exemplo”, afirmou. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) define todas as regras para mudança de categoria. Em geral, os condutores que desejam mudar de categoria precisam ter mais de 21 anos de idade. Além disso, um tempo de experiência determinado pelo CTB na categoria B. o condutor que deseja passar para a categoria C, precisa, além da idade mínima, estar há pelo menos um ano na categoria B; já para a categoria D, o condutor deve estar, no mínimo, há um ano na C ou há dois anos na B; para a categoria E, é preciso estar há pelo menos um ano na categoria C. E quando o condutor, oriundo da categoria B, pretende mudar da categoria D para E, deve estar habilitado há, no mínimo, um ano na categoria D (a norma consta na Resolução 789/20 do Conselho Nacional de Trânsito- Contran). Conforme o coordenador do Detran, além das regras definidas no CTB, os condutores também precisam realizar exame psicológico (para transporte remunerado – EAR), médico e procurar um Centro de Formação de Condutores (CFC). Depois de dar entrada no processo, o candidato precisa passar por exames clínicos, nos casos de adição das categorias A ou B. Em caso de mudança de categoria, a realização do exame toxicológico é obrigatória antes do exame médico. Sendo cumpridos os quesitos de exames, os candidatos devem buscar um CFC para o curso prático. “O exame prático para a categoria pretendida é agendado pelo próprio CFC, considerando a oferta de vagas e a disponibilidade do candidato, sendo este submetido a avaliação pelos servidores examinadores do Detran”, detalhou. Segundo o CTB, os candidatos podem habilitar-se nas categorias de A a E, obedecida a seguinte gradação: Categoria A – condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral; Categoria B – condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; Categoria C – condutor de veículo abrangido pela categoria B e de veículo motorizado utilizado em transporte de carga cujo peso bruto total exceda a 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas); Categoria D – condutor de veículo abrangido pelas categorias B e C e de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares, excluído o do motorista; Categoria E – condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares. Habilitação A e B: saiba se é possível solicitar ao mesmo tempo e como fazerConforme a Resolução 789/20, o candidato que possuir os requisitos necessários pode solicitar a habilitação A e B ao mesmo tempo.Antes da resolução, o candidato precisava fazer o processo para conquistar o direito de dirigir nas duas categorias de forma separada.Especialistas argumentam que, além de otimizar o tempo do candidato, a medida pode significar uma redução no valor do processo de até R$300,00.Para tanto, o candidato deve se submeter a um único exame de aptidão física e mental, além da avaliação psicológica, tendo de ser aprovado em ambos para seguir o processo.As autoridades de trânsito são categóricas ao afirmar que ainda é cedo para considerar se de fato a mudança nos processos da habilitação A e B serão bem aceitas.Isso porque, apesar da economia inicial, o candidato somente receberá a sua Permissão Para Dirigir, a chamada PPD, após ser aprovado em ambos os processos.Logo, a situação pode fazer com que muitos candidatos desistam. Contudo, inicialmente, a mudança tem gerado grandes expectativas.De acordo com a legislação vigente, a categoria A torna possível que o candidato se habilite para conduzir veículos de duas ou três rodas, com motor, com ou sem carro lateral.São exemplos desse tipo de veículos:motocicletas;triciclos;motonetas;ciclomotores.Já a categoria B é a mais buscada pelos candidatos à primeira habilitação.Ela permite ao motorista habilitado conduzir veículos com até 8 passageiros e o peso tem que ser inferior a 3.500kg.Esses veículos podem ser:os chamados “carros de passeio”;vans com até 8 lugares;carros de aluguel;táxi;caminhonete;camioneta.Os habilitados na categoria B ainda podem conduzir os veículos com reboque e similares, desde que a soma do peso bruto seja de até 6.000 kgOs valores variam de acordo com cada estado, pois existem taxas a serem pagas para:o Detran;a clínica onde serão realizados os exames físicos e psicológicos;a autoescola.Como o candidato à habilitação A e B terá de pagar apenas um exame físico e psicológico, e também frequentar apenas uma vez o curso teórico, a economia estimada pode chegar a R$300,00, de acordo com especialistas. Habilitação A e B: saiba se é possível solicitar ao mesmo tempo e como fazerPara você ter uma ideia, no estado do Rio Grande do Sul, em média, somados todos os custos, os candidatos deverão desembolsar:Categoria A: R$ R$ 2.111,54.Categoria B: R$ 2.458,36.Categoria AB: R$ 3.906,99.*As informações acima foram retiradas da página oficial do Detran RS no ano de 2021.Para saber o valor das taxas cobradas no seu estado, entre no site do Detran da sua região.De acordo com o parágrafo 2ª da Resolução 789/20, podem solicitar a habilitação A e B o candidato que solicitar à entidade de trânsito do seu estado a abertura do processo de habilitação.Para tanto, é preciso preencher os seguintes requisitos:ser penalmente imputável, ou seja, maior de 18 anos;ser alfabetizado;possuir documento de identidade;possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).O parágrafo segundo do artigo ainda determina que o candidato deverá se submeter a um único exame de aptidão física, além do exame mental e avaliação psicológica.Sendo aprovado, poderá prosseguir nos processos, desde que considerado apto para ambas.Com relação às etapas do curso prático, o candidato precisa respeitar a carga horária total das duas categorias.Isso quer dizer que ele deverá cumprir 20 horas/aula tanto na categoria A quanto na B.Já o curso teórico é único. Isso acontece porque o conteúdo é o mesmo.Para conquistar a Permissão Para Dirigir (PPD) e, posteriormente, a CNH, o candidato que se inscrever na categoria A e B precisa ser aprovado nos dois exames, obrigatoriamente.Além disso, caso o candidato, no decorrer do processo, por qualquer razão, decidir por desistir de uma das categorias, ele tem o direito de fazê-lo.No entanto, perderá todas as etapas já realizadas referentes à categoria que renunciou.Logo, ao renunciar a uma das categorias, o candidato terá todo o processo dessa categoria cancelado.No futuro, caso deseje, terá de se submeter a um novo processo para tirar uma adição como se fosse um iniciante.Portanto, obrigatoriamente deve se submeter a novo exame médico e psicológico e cumprir a carga horária da categoria que deseja adicionar à sua CNH.Não foram todos os estados que aderiram de imediato à resolução que concede ao candidato a possibilidade de tirar a habilitação A e B ao mesmo tempo.O Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran/MG) foi o último a aderir à normativa.Com isso, finalmente, os candidatos à primeira habilitação no estado poderão dar início à pauta em duas categorias de forma simultânea.Assim, poderão dar sequência ao processo para tirar a carteira de motorista com somente uma Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV).Como vimos ao longo desta leitura, o processo conjunto da habilitação A e B visa facilitar a vida do candidato que deseja conquistar a sua CNH, e tem como finalidade ainda reduzir os custos com o processo. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) autoriza, por meio da Resolução 789/20, a requisição das categorias A (moto) e B (carro) simultaneamente ao candidato à primeira Carteira de Habilitação Nacional (CNH). Ao solicitar a CNH A e B ao mesmo tempo, o aspirante a condutor se submete a apenas um exame de Aptidão Física e Mental e uma Avaliação Psicológica. O ponto negativo é que, para conseguir a carteira de motorista, o candidato deve ser aprovado nas duas categorias. LEIA MAIS Minas Gerais foi o último estado a formalizar a possibilidade. O Departamento Estadual de Trânsito da unidade federativa (Detran-MG) divulgou recentemente que os candidatos podem iniciar a pauta em duas categorias com apenas uma Licença de Aprendizagem de Direção Veicular. O que é curioso sobre o processo é que, segundo o assessor especial da Divisão de Habilitação do Detran-MG, Wagner Felix, Ao optar pelas duas categorias simultaneamente, o candidato poderá fazer tudo em um só processo. Mas, aquele que optar por esse processo único, só será considerado habilitado quando for aprovado nas duas categorias. Se o candidato desistir de uma delas, as etapas realizadas para aquela habilitação serão perdidas. “Quando o candidato abre mão, ele terá todo o processo dessa categoria cancelado. Quando ele quiser, terá que tirar uma adição como se fosse um iniciante, ou seja, deverá fazer novamente o exame médico e cumprir a carga horária da adição”, explicou Felix. Para que o processo seja formalizado, a candidatura simultânea para CNH A e B deve estar descrita no exame médico. Vale lembrar que a carga horária das aulas práticas das duas categorias deve ser respeitada. De acordo com o presidente do Sindicato dos Proprietários de Autoescolas de Minas Gerais, Alessandro Dias, em entrevista ao Portal do Trânsito, a economia gerada pela unificação dos processos é de aproximadamente R$ 300 reais. Quem pode solicitar a CNH categorias A e B juntas? Confira a íntegra do parágrafo 2ª da Resolução 789/20: Art. 2º O candidato à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) solicitará ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, do seu domicílio ou residência, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão ou entidade, a abertura do processo de habilitação para o qual deverá preencher os seguintes requisitos: I – ser penalmente imputável; II – saber ler e escrever; III – possuir documento de identidade; e IV – possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF). § 2° O candidato poderá requerer simultaneamente a ACC e a habilitação na categoria B, bem como requerer habilitação nas categorias AB, submetendo-se a um único Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, desde que considerado apto para ambas. Newsletter Receba semanalmente notícias, dicas e conteúdos exclusivos que foram destaque no AutoPapo.